

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 20 de junho de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Souza, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia. Não há expediente a ser anunciado e não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente. Não há orador.

Horário das Representações Partidárias. Não há orador.

Horários das Lideranças Partidárias. Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 22.302/2017, de procedência do deputado José de Arimateia, que institui o Dia do Agente Penitenciário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.302/2017

Institui o Dia do Agente Penitenciário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Agente Penitenciário", a ser comemorado, anualmente, no dia 03 (três) de outubro.

Art. 2º - O "Dia do Agente Penitenciário" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Deputado José de Arimatéia

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em segundo turno, os projetos de lei da lista que inclui diversas entidades filantrópicas a serem declaradas de utilidade pública estadual. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam com se encontram. (Pausa) Aprovados.

01. PL nº 22.122/16 - Dep. Robério Oliveira (**Publicado no DL em 22/12/2016**)
02. PL nº 22.124/16 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DL em 27/12/2016**)
03. PL nº 22.125/16 - Dep. Bira Corôa (**Publicado no DL em 27/12/2016**)
04. PL nº 22.126/16 - Dep. Joseildo Ramos (**Publicado no DL em 27/12/2016**)
05. PL nº 22.129/16 - Dep. Jurandy Oliveira (**Publicado no DL em 03/01/2017**)
06. PL nº 22.130/16 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DL em 03/01/2017**)
07. PL nº 22.136/17 - Dep. Luiza Maia (**Publicado no DL em 07/02/2017**)
08. PL nº 22.139/17 - Dep. Marcelino Galo (**Publicado no DL em 09/02/2017**)
09. PL nº 22.206/17 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DL em 22/03/2017**)
10. PL nº 22.212/17 - Dep. Rosemberg Pinto (**Publicado no DL em 29/03/2017**)
11. PL nº 22.213/17 - Dep. Adolfo Viana (**Publicado no DL em 04/04/2017**)
12. PL nº 22.219/17 - Dep. Euclides Fernandes (**Publicado no DL em 04/04/2017**)
13. PL nº 22.230/17 - Dep. Pastor Sargento Isidório (**Publicado no DL em 17/04/2017**)
14. PL nº 22.231/17 - Dep. Neusa Cadore (**Publicado no DL em 17/04/2017**)
15. PL nº 22.232/17 - Dep. Sidelvan Nóbrega (**Publicado no DL em 17/04/2017**)
16. PL nº 22.239/17 - Dep. Fabrício Falcão (**Publicado no DL em 20/04/2017**)

17. PL nº 22.240/17 - Dep. Heber Santana (**Publicado no DL em 20/04/2017**)
18. PL nº 22.248/17 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DL em 20/04/2017**)
19. PL nº 22.263/17 - Dep. Joseildo Ramos (**Publicado no DL em 28/04/2017**)
20. PL nº 22.275/17 - Dep. Heber Santana (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
21. PL nº 22.276/17 - Dep. Maria del Carmen (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
22. PL nº 22.277/17 - Dep. Adolfo Viana (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
23. PL nº 22.278/17 - Dep. José de Arimatéia (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
24. PL nº 22.279/17 - Dep. Marcell Moraes (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
25. PL nº 22.280/17 - Dep. José de Arimatéia (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
26. PL nº 22.281/17 - Dep. Zé Raimundo (**Publicado no DL em 05/05/2017**)
27. PL nº 22.285/17 - Dep. Sidelvan Nóbrega (**Publicado no DL em 09/05/2017**)
28. PL nº 22.286/17 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DL em 09/05/2017**)
29. PL nº 22.299/17 - Dep. Jurandy Oliveira (**Publicado no DL em 16/05/2017**)
30. PL nº 22.300/17 - Dep. Reinaldo Braga (**Publicado no DL em 16/05/2017**)
31. PL nº 22.310/17 - Dep. Marcell Moraes (**Publicado no DL em 23/05/2017**)
32. PL nº 22.322/17 - Dep. Manassés (**Publicado no DL em 01/06/2017**)
33. PL nº 22.323/17 - Dep. Angela Sousa (**Publicado no DL em 02/06/2017**)
34. PL nº 22.334/17 - Dep. Jânio Natal (**Publicado no DL em 08/06/2017**)
35. PL nº 22.350/17 - Dep. José de Arimatéia (**Publicado no DL em 14/06/2017**)
36. PL nº 22.351/17 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DL em 14/06/2017**)
37. PL nº 22.353/17 - Dep. Eduardo Salles (**Publicado no DL em 15/06/2017**)
38. PL nº 22.354/17 - Dep. Bobô (**Publicado no DL em 15/06/2017**)
39. PL nº 22.355/17 - Dep. Alan Sanches (**Publicado no DL em 15/06/2017**)
40. PL nº 22.359/17 – Robinho (**Publicado no DL em 20/06/2017**)
41. PL nº 22.360/17 - Dep. Luiz Augusto (**Publicado no DL em 20/06/2017**)
42. PL nº 22.361/17 - Dep. Jurandy Oliveira (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
43. PL nº 22.363/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
44. PL nº 22.364/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
45. PL nº 22.365/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
46. PL nº 22.366/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
47. PL nº 22.367/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
48. PL nº 22.368/17 - Dep. Neusa Cadore (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
49. PL nº 22.369/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
50. PL nº 22.370/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
51. PL nº 22.372/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
52. PL nº 22.373/17 - Dep. Eduardo Sales (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
53. PL nº 22.374/17 - Dep. Sandro Régis (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
54. PL nº 22.375/17 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
55. PL nº 22.376/17 - Dep. Luiz Augusto (**Publicado no DL em 21/06/2017**)
56. PL nº 22.378/17 - Dep. Zé Neto (**Publicado no DL em 21/06/2017**)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.494/2017, de procedência do deputado Joseildo Ramos, que concede a Comenda Dois de Julho ao ator Wagner Moura. Designo, para relatar a matéria, a deputada Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra, a deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Com certeza, deputado Joseildo, como presidente da Comissão de Cultura e Educação, é uma honra ser relatora deste importante projeto de sua autoria.

O Projeto de Resolução nº 2.494/2017 concede a Comenda Dois de Julho ao ator Wagner Moura.

Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao ator Wagner Moura, que será entregue em sessão especial da Assembleia, em data a ser estabelecida pela Mesa. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

O projeto encontra-se dentro de todas as normas técnicas e constitucionais.

Voto, com muita honra, pela concessão da Comenda Dois de Julho ao grande ator baiano Wagner Moura.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário, o parecer ao projeto de resolução que concede a Comenda Dois de Julho ao ator baiano Wagner Moura. Medalha merecida.

No Plenário, votação secreta.

Encerrada a votação. 39 votos “sim”. 6 votos “não”. Fica aprovada a Comenda Dois de Julho ao ator baiano Wagner Moura. Projeto de Resolução nº 2.494/2017 **(Publicado no DL em 28/04/2017)**

Projeto de Resolução nº 2.487, do deputado Sandro Régis, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao cantor, compositor e intérprete Raimundo Fagner Cândido Lopes.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Joseildo Ramos...

Projeto de Resolução nº 2.487/17 do deputado Sandro Régis. Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao cantor, compositor e intérprete Raimundo Fagner Cândido Lopes.

Designo para relatar a matéria o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

Eu vou ficar rouco hoje, deputado Joseildo, mas sei que V.Ex^a também vai me acompanhar, porque sei que V.Ex^a gosta de relatar os projetos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Projeto de Resolução nº 2.487/17, de autoria do deputado Sandro Régis. Concede Título Honorífico de Cidadão Baiano ao cantor, compositor e intérprete Raimundo Fagner Cândido Lopes.

O projeto é constitucional, é legal e tem boa técnica legislativa. Portanto, opino por sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação o parecer no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário. A votação é secreta.

(Os Srs. Deputados registram os votos eletronicamente.)

Resultado: sim, 37; não, 5.

Aprovado o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao cantor, compositor e intérprete Raimundo Fagner, que, inclusive, já se comprometeu em fazer um show aqui, para toda a Casa – servidores e deputados –, cantando *Retrovisor*, no dia em que ele vier receber o Título. O deputado Rosemberg Pinto canta muito em suas andanças pelo interior da Bahia. Projeto de Resolução nº 2.487/17 **(Publicado no DL em 17/04/2017)**

Projeto de Resolução nº 2.471/17, de procedência do deputado Rosemberg Pinto. Concede a Comenda Dois de Julho a outro ator baiano, Lázaro Ramos. Comenda merecida. Grande ator Lázaro Ramos.

Designo o grande, o maior relator desta Casa, deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Parecer ao Projeto de Resolução nº 2.471/17 de autoria do deputado estadual Rosemberg Pinto, cuja ementa é a seguinte: *“Concede a Comenda Dois de Julho, merecidamente, ao ator Lázaro Ramos”*.

Este projeto é legal, constitucional e tem boa técnica legislativa. Portanto, opino por sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação, no Plenário, a Comenda Dois de Julho ao ator Lázaro Ramos, projeto de procedência do deputado Rosemberg Pinto.

(Os Srs. Deputados registram seus votos eletronicamente.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação. Sim, 42, não, 1. Fica aprovada a Comenda Dois de Julho ao ator Lázaro Ramos, Projeto de Resolução nº 2.471/17, de autoria do deputado Rosemberg Pinto. **(Publicado no DL em 15/02/2017)**

Projeto de Resolução nº 2.501/17, de procedência do deputado Carlos Geilson, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Antoine Youssef Tawil.

Gostaria, inclusive, de que o deputado Carlos Geilson fizesse uma sustentação oral a respeito desse sobrenome, que é polêmico.

O Sr. Carlos Geilson:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Deixe-me esclarecer aos colegas. Trata-se de Antoine Tawil, um libanês que está no Brasil, na Bahia, há mais de 30 anos, é empresário muito bem-sucedido da CDL, vice-presidente da Associação Comercial da Bahia, então, reúne todos os méritos para ser cidadão baiano, Peço aos colegas que votem “sim”.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Leur Lomanto.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, quero me associar às palavras do deputado Carlos Geilson, o Antoine Tawil é uma figura bastante querida por toda a classe empresarial da nossa cidade do Salvador. É presidente da FCDL, figura que, além de ter se dedicado, reside aqui na Bahia há mais de 30 anos, é um empreendedor, tem várias lojas, comerciante aqui em nosso Estado, e sem sombra de dúvida é um Título mais do que justo para Antoine, merecedor desse Título que vai ser entregue pelo deputado Carlos Geilson, um Título merecido e justo que esta Assembleia Legislativa da Bahia vai oferecer ao Antoine Tawil.

O Sr. Eduardo Salles:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Eu me associo, também, deputado, a essa homenagem ao Sr. Antoine Tawil.

Questão de ordem do deputado Eduardo Salles.

O Sr. Eduardo Salles:- Sr. Presidente, eu me associo, também, e digo que ele faz parte, é membro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa desta Casa, com diversos serviços prestados, inclusive, à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

A Srª Dra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Dra. Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, não poderia deixar, como libanesa, de também parabenizar o deputado Carlos Geilson pela indicação justa e merecida desse que já é um grande baiano, que luta tanto pelo desenvolvimento da Bahia. E eu não poderia deixar de parabenizar também como liderada do deputado Eduardo Salles na Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Registro também meu reconhecimento a essa figura que é Antoine.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria a deputada Fabíola Mansur, já que o libanês é seu conterrâneo, ela que é libanesa, aqui é de Líbano para Líbano.

A Sr^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Projeto de Resolução nº 2.501/2017, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Antoine Youssef Tawil. Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.271/98, o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Antoine Youssef Tawil.

O Título será entregue em sessão especial na Assembleia Legislativa, especialmente, convocada para esse fim em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Parabenizo a indicação, deputado Carlos Geilson. Está dentro das normas legislativas. Portanto, é legal, constitucional, e eu, com muita honra, opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação no Plenário. Votação secreta.

O Sr. Carlos Geilson:- Peço aos colegas que votem “sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Resultado: 43 votos “sim”; zero voto “não”.

Fica aprovado o Título de Cidadão Baiano a Antoine Youssef Tawil, Projeto de Resolução nº 2.501/2017, de procedência do deputado Carlos Geilson. **(Publicado no DL em 25/05/2017)**

O Sr. Carlos Geilson:- Obrigado aos colegas, que o reconheceram como um cidadão que realmente merece, tanto que a votação foi unânime.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução 2.510/2017, procedência do deputado Eduardo Salles. Concede o Título de Cidadão Baiano a Celestino Zanella.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a deputada Fabíola Mansur.

(Manifestação no Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Eduardo Salles, não precisa fazer sustentação, não. Vamos adiantar o meio de campo.

A Sr^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Projeto de Resolução nº 2.510/2017, de autoria do nobre amigo deputado Eduardo Salles, que concede o Título de Cidadão Baiano, título honorífico, ao Celestino Zanella, concedido com base na Resolução 1.271, de 5 de novembro de 1998, em razão do forte exemplo para empresários, agricultores, gestores públicos e cidadãos da Bahia.

A matéria tem boa norma legislativa, é constitucional, portanto, opino pela sua aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação e discussão no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

No Plenário.

O Sr. Eduardo Salles:- Sr. Presidente, só quero colocar pra vocês que esse é o presidente da Associação dos Agricultores Irrigantes do Oeste da Bahia, é o realizador do Bahia Farm Show, V.Ex^a, o presidente, o conhece bem, é uma pessoa que veio nos anos 80 para a Bahia, grande destaque na geração de emprego e na dedicação ao associativismo na Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Associo-me a V.Ex^a, deputado Eduardo Salles, realmente, um grande empresário que fortaleceu muito o agronegócio na Bahia.

Srs. Deputados, vamos votar!

(Votação secreta.)

Encerrada a votação.

Resultado: 23 votos “não”, 19 votos “sim”. Fica rejeitado o Título de Cidadão ao Sr. Zanella. Projeto de Resolução nº 2.510/2017 (**Publicado no DL em 14/06/2017**)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.344/2015, de procedência do deputado Zó. Concede a Comenda Dois de Julho ao atleta Daniel Alves da Silva, grande figura aqui de Juazeiro, que defende o Juventus da Itália. Designo para relatar o deputado Adolfo Viana.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, quero dizer que esse projeto do Deputado Zó é, sem sombra de dúvida, uma justíssima homenagem a um sertanejo que saiu de Juazeiro, deputado Zó, e foi fazer sucesso no mundo. Trata-se do jogador de futebol Daniel Alves.

E é com muito orgulho e alegria que relato o projeto de resolução que concede a Comenda Dois de Julho ao atleta Daniel Alves da Silva.

O relator, o deputado Adolfo Viana, vota pela aprovação, com muito orgulho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação no âmbito da comissão. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário. (Pausa)

O Sr. Zó:- Sr. Presidente, quero só registrar que a Comenda Dois de Julho é para o lateral direito da Seleção Brasileira, o juazeirense Daniel Alves.

Só registrar aqui, também, lembrado pelo deputado Luciano Ribeiro, que é meu conterrâneo lá de Juazeiro, inclusive está lá estes dias, visitando a nossa cidade.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel): Vamos votar, Srs. Deputados.

(Votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação. Sim, 46 votos. Aprovada por unanimidade a Comenda Dois de Julho ao atleta Daniel Alves da Silva, que representa muito bem o nosso Estado na Europa. Projeto de Resolução nº 2.344/2015 (**Publicado no DL em 18/06/2015**).

Projeto de Resolução nº 2.433/2016, de procedência da deputada Maria del Carmen, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Márcio Cesar de Mello Brandão.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo, para relatar, a libanesa Fabíola Mansur.

A Sr^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Com muita honra, tenho o prazer de relatar o Projeto de Resolução nº 2.433/2016, de autoria da nobre deputada Maria del Carmen, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao colega Dr. Márcio

Cesar de Mello Brandão. O Título será entregue em sessão especial na Assembleia Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora. Ele é um dos nossos grandes neurocirurgiões e hoje assume função de destaque no Hospital Roberto Santos.

Vejo que o projeto segue a boa técnica legislativa, é constitucional, é legal e, acima de tudo, deputada Maria del Carmen, a homenagem faz justiça a esse grande nome da medicina que é o Dr. Márcio Brandão. Portanto, Sr. Presidente, opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação...

O Sr. Marcelo Nilo:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Marcelo Nilo.

O Sr. Marcelo Nilo:- Sr. Presidente, eu confio muito no computador, no voto eletrônico, mas foi rejeitado, recentemente, um Título de Cidadão para um presidente de uma associação, a Aíba, e todo mundo aqui disse que votou “sim”. Então, acho que seria bom abrir esse voto, para saber quem votou “sim” e quem votou “não”. (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, eu não estou entendendo esse sorriso.

O Sr. Marcelo Nilo:- (...) Quebrar o sigilo por unanimidade. Não é para ter nova votação, não. É porque todo mundo está dizendo que votou “sim”, vieram 20 votos contra, então, abra-se o voto, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O voto é secreto, deputado. Infelizmente, votação é votação.

O Sr. Marcelo Nilo:- Está bem, deputado

O Sr. Marcell Moraes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Marcell Moraes.

O Sr. Marcell Moraes:- Sr. Presidente, eu acho que quem foi rejeitado foi o proponente, não o homenageado. A votação aconteceu, então se tivesse... tinha que voltar todas essas votações. Então continua como está, e se mudar o proponente, é possível que seja aprovado o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois não, deputado Marcell Moraes.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Leur Lomanto.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Inclusive a Oposição não tem nenhuma objeção, porque somos 13 parlamentares, e a orientação foi votar a favor. Se se quiser abrir o painel, não tem problema nenhum.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Sei que V.Ex^{as} são todos magnânimos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Pela recontagem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.433/2016, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Márcio Cesar de Mello Brandão, de autoria da deputada Maria del Carmen.

No Plenário.

A Sr^a Maria del Carmen:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputada Maria del Carmen.

A Sr^a Maria del Carmen:- Sr. Presidente, queria pedir aos colegas o voto para o Dr. Márcio Brandão, neurocirurgião que implantou na Bahia o serviço de neurocirurgia no Hospital Roberto Santos e no Pronto-Socorro.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. (Pausa) Encerrada a votação. Resultado: sim, 42; não, 1.

Fica aprovado o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Márcio Cesar de Mello Brandão. Projeto de Resolução nº 2.433/2016 **(Publicado no DL em 17/05/2016)**.

Projeto de Resolução nº 2.498/2017, de procedência do deputado Alan Castro, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Waldyr Primício.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para relatar, o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Alan Castro:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Alan Castro.

O Sr. Alan Castro:- Sr. Presidente, Waldyr Primício é um empresário da região de Inhambupe, o maior exportador de laranja e limão do Brasil, gera muitos empregos na região, então quero pedir aos colegas parlamentares o voto para esse colega trabalhador, que gera muito emprego e renda na região. Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para relatar, o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Projeto de Resolução nº 2.498, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Waldyr Primício.

O projeto tem técnica legislativa completa e cumpre todos os requisitos do Regimento Interno da Casa. Este relator vai pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No Plenário.

(Votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação: Sim, 41, não, 1. Aprovado o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Waldyr Primicio, o homem da laranja. Projeto de Resolução nº 2.498/2017 **(Publicado no DL em 18/05/2017)**.

Projeto de Resolução nº 2.493/2017, do deputado Sidelvan Nóbrega. Concede a Comenda Dois de Julho ao capitão PM Josinaldo dos Santos Silva.

Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Geilson.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Sr. Presidente, quero pedir aos nobres colegas desta Casa que votem “sim”, pela concessão da Comenda Dois de Julho a esse comandante da Polícia Militar que tem um trabalho brilhante prestado à corporação e tem feito um trabalho importante no subúrbio.

Peço a V.Ex^{as} que votem “sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para relatar, deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Projeto de Resolução nº 2.493/2017, que concede a Comenda Dois de Julho ao capitão PM Josinaldo dos Santos Silva e dá outras providências.

Fica concedida a Comenda Dois de Julho ao capitão PM Josinaldo dos Santos Silva. A medalha será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim por seu presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O projeto é legal, é constitucional. Recomendo a sua aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação o parecer do relator Carlos Geilson. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação: 40 votos “sim”; zero “não”. Aprovada por unanimidade a concessão da medalha ao capitão PM Josinaldo dos Santos Silva, Projeto de Resolução nº 2.493/2017, de autoria do deputado Sidelvan Nóbrega. **(Publicado no DL em 28/04/2017)**

Próximo projeto: Projeto de Resolução nº 2.470, de procedência do deputado Fabrício Falcão. Concede Título de Cidadã Baiana à artista plástica e empresária Valéria Vidigal da Cruz Brito.

Designo para relatar a matéria o deputado Roberto Carlos.

A Sr^a Dra. Fabíola Mansur:- Comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Comunicação inadiável, deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, antes de o deputado ler, quero fazer uma saudação ao patrocínio de R\$ 1,5 milhão que o governador Rui Costa vai dar aos Núcleos de Orquestras do Castro Alves, o Neojibá, que é fantástico. É verba nova para a cultura, sobretudo num projeto que é marca da Bahia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k., deputada.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- O projeto é legal, constitucional, voto pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação o parecer do nobre deputado Roberto Carlos. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Votação no Plenário.

(Os Srs. Deputados procedem à votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação: 39 “sim”, um voto “não” e uma abstenção. Aprovado o Título de Cidadã Baiana para a artista plástica e empresária Valéria Vidigal da Cruz Brito, Projeto de Resolução nº 2.470, de autoria do deputado Fabrício Falcão. **(Publicado no DL em 08/02/2017)**

Projeto de Resolução nº 2.427/2016, de procedência do deputado Sandro Régis, que concede o Título de Cidadão Baiano ao capitão de mar e guerra Paulo Cezar Soares Pinheiro.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria a deputada Maria del Carmen.

A Sr^a MARIA DEL CARMEN:- Parecer sobre o Processo 2.427/2016, de procedência do deputado Sandro Régis, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Capitão de Mar e Guerra Paulo Cezar Soares Pinheiro.

O projeto é constitucional, obedece às técnicas legislativas e eu opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer da deputada permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário, votação secreta.

(Os Srs. Deputados procedem à votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação. “Sim”, 36, “não”, zero.

Aprovado o Título de Cidadão para o capitão de mar e guerra Paulo Cezar Soares Pinheiro, Projeto de Resolução nº 2.427/2016, de autoria do deputado Sandro Régis.**(Publicado no DL em 01/04/2016)**

Projeto de Resolução 2.492/2017, de autoria do deputado Carlos Ubaldino, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. João Batista de Cerqueira, médico, pelos tantos e relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Caldas):- Designo para relatar a matéria o deputado Aderbal Caldas.

O Sr. ADERBAL FULCO CALDAS:- Projeto de Resolução nº 2.492/2017. Concede a Comenda 2 de Julho ao Dr. João Batista de Cerqueira, médico, pelos tantos e relevantes serviços prestados à Bahia.

O projeto é legal, é constitucional, obedece às técnicas legislativas e é muito meritório. Esse cidadão eu conheço, é um médico altamente qualificado e humanista, grande médico humanitário. Voto por sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário.

O Sr. Carlos Ubaldino:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Carlos Ubaldino.

O Sr. Carlos Ubaldino:- Sr. Presidente, peço um voto de confiança aos senhores deputados e deputadas por conhecer o Sr. João Batista de Cerqueira. Ele é professor

da Faculdade de Medicina da UFBA, ex-presidente da Unimed, foi vereador em Feira de Santana, foi professor do deputado Tarcízio Pimenta. É reconhecido o seu trabalho em Feira de Santana e em todo o Estado da Bahia. Ele é um médico urologista. Peço um voto de confiança aos senhores para o Dr. João Batista de Cerqueira.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, quero também, humildemente, pedir aos deputados e deputadas que, se possível, deem também o voto a esse médico de Feira de Santana, o deputado Geilson também o conhece, uma pessoa muito humilde, prestativo demais, que já foi, inclusive, provedor, gestor da Santa Casa. Então, merece de nós todo o carinho, afeto e respeito. Urologista, estudou na Universidade Federal da Bahia, morou na residência universitária de Feira de Santana, onde também morei.

Conheço toda a história de vida dele. Então, quero aqui fazer coro com o nosso querido deputado Ubaldino para que V.Ex^{as} possam destinar o voto a esse que, com certeza, é um homem de bem, religioso, que merece toda a nossa atenção.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Vamos, Srs. Deputados, votar!

O Sr. Carlos Geilson:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Sr. Presidente, também quero fazer coro com o que disseram os deputados Zé Neto e Carlos Ubaldino. Trata-se de um cidadão muito querido em Feira de Santana. Foi vereador, secretário da Saúde, professor da Universidade Estadual de Feira de Santana, é um dos mais laureados e conceituados urologistas do Estado da Bahia.

Então, parabéns, pela iniciativa, ao deputado Carlos Ubaldino. Faço coro com os colegas: que votem “sim”, pela aprovação dessa homenagem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Srs. Deputados, vamos votar. (Pausa) Vamos votar, senhores deputados. (Pausa)

Encerrada a votação! (Pausa)

Sim, 38, não, zero. Aprovada a Comenda Dois de Julho para o Dr. João Batista de Cerqueira. Projeto de Resolução 2.492/2017 **(Publicado no DL em 28/04/2017)**.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.367/2015, de procedência do deputado Bobô, que concede a Comenda Dois de Julho à fundadora e presidente da Associação Baiana de Equoterapia, Maria Cristina Guimarães Brito.

Designo para relatar a matéria o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, o projeto que concede a Comenda Dois de Julho à fundadora e presidente da Associação Baiana de Equoterapia, Maria Cristina Guimarães Brito, é legítimo, é legal, tendo em vista que essa mulher tem, efetivamente, um trabalho prestado principalmente àqueles que têm dificuldades, problemas de coluna e outras deficiências.

Portanto, parabenizo o autor e aprovo o presente projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação nas comissões o parecer do nobre deputado Pastor Sargento Isidório. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

O Sr. Bobô:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Bobô.

O Sr. Bobô:- Gostaria de pedir os votos dos nossos companheiros, camaradas deputados e deputadas, porque o trabalho que essa senhora desenvolve aqui, em Salvador e na Bahia, é, realmente, extraordinário.

Ela criou esse trabalho, um trabalho muito difícil, com pouco apoio, inclusive, para crianças que nascem com todo tipo de deficiência. Ela criou em Salvador e o estendeu a toda a Bahia.

Lembro muito do meu falecido irmão Rudival, que criou também a equoterapia em Senhor do Bonfim há 18 anos, fruto do nascimento de uma das suas filhas, minha sobrinha, que também nasceu com problemas. D. Maria chegou lá, acolheu, trabalhou, preparou, e hoje esse trabalho em Senhor do Bonfim funciona para diversos municípios, tratando crianças com problemas de coordenação motora, deficiência mental.

É, realmente, um trabalho lindo, maravilhoso, e ela merece, sim, essa Comenda, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação.

(Os Srs. Deputados procedem à votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação.

Sim, 40, não, 1. Aprovada a concessão da Comenda Dois de Julho à fundadora e presidente da Associação Baiana de Equoterapia, Maria Cristina Guimarães Brito, de autoria do deputado Bobô. Projeto de Resolução nº 2.367/2015 (**Publicado no DL em 02/09/2015**).

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, peço esta questão de ordem porque não poderia deixar de parabenizar hoje a cidade de Casa Nova, que completa 138 anos de emancipação política.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Qual cidade, deputado?

O Sr. Adolfo Viana:- A minha querida cidade de Casa Nova, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Vossa terra natal.

O Sr. Adolfo Viana:- A terra natal dos meus avós, dos meus pais e tios.

Quero parabenizar pelos 138 anos de emancipação política aquele povo lutador, ordeiro, hospitaleiro, que merece todas as homenagens no dia de hoje. Infelizmente, Sr. Presidente, as obras do governo do Estado, como a escola de Santana do Sobrado, a estrada do Pau a Pique e os investimentos em segurança pública, não chegaram até a nossa querida cidade nem ao Norte da Bahia.

O governo, que se especializou em propaganda política, se esquece de dar dignidade ao Norte da Bahia. E o atual prefeito, que tem seis meses de gestão, segue no mesmo caminho do governo estadual. É um governo que faz muita propaganda, antecipa a eleição e se esquece de cuidar do principal, que é a vida do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zó:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o deputado Zó.

O Sr. Zó:- Também quero homenagear a cidade de Casa Nova, lembrada pelo deputado Adolfo. Ao ressaltar a importância econômica daquela cidade, devo dizer também como era difícil chegar até Casa Nova pela BR e pela BA.

Mas, com as obras que foram feitas... Antigamente, as estradas de Pernambuco prestavam e as da Bahia não prestavam. Hoje, é bom chegar a Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado, porque as estradas estão recuperadas.

Mas estou junto com Adolfo comemorando o aniversário da nossa querida Casa Nova.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Resolução nº 2.434/2016, de procedência do deputado Fabrício Falcão, que concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira ao professor Edgard Larry Andrade Soares.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Ubaldino.

O Sr. CARLOS UBALDINO:- O Projeto de Resolução nº 2.434/2016, de procedência do deputado Fabrício Falcão, concede o Título de Cidadão Benemérito

da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira ao professor Edgard Larry Andrade Soares.

Sr. Presidente, opino pela sua aprovação por ser constitucional.

É o meu parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão e votação o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação secreta no Plenário.

(Os Srs. Deputados procedem à votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Encerrada a votação. Trinta e oito votos “sim”, 1 voto “não”. Fica aprovado o Projeto de Resolução nº 2.434/2016, do deputado Fabrício Falcão, que concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira ao professor Edgard Larry Andrade Soares. **(Publicado no DL em 18/05/2016)**

Agora o Projeto de Resolução nº 2.439/2016, do deputado Jânio Natal, que concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador José Olegário Monção Caldas.

Designo para relatar esta matéria a deputada Mirela Macedo...

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Além de declarar a esta Casa o meu voto superfavorável a esse grande desembargador do nosso Estado, quero parabenizar o deputado Jânio Natal, porque é muito acertada a sua homenagem a esse grande homem do Judiciário. É um desembargador comprometido, sobretudo, com as classes carentes; comprometido com a questão dos menores, das crianças e dos adolescentes.

Então, peço aos colegas o esmero no voto, porque o indicado é de grande merecimento. E parabenizo mais uma vez o deputado Jânio Natal e o nosso querido e grande desembargador Olegário.

O Sr. Jânio Natal:- Sr. Presidente, só nos resta ratificar as palavras do nosso companheiro Pastor Sargento Isidório.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k.

Designo para relatar a deputada Mirela Macedo.

A Sr^a MIRELA MACEDO:- O Projeto de Resolução nº 2.439/2016, que concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador José Olegário Monção Caldas.

A Assembleia Legislativa concede a Comenda Dois de Julho ao desembargador José Olegário Monção Caldas. A comenda será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer da nobre relatora, deputada Mirela Macedo. (Pausa) Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário, em votação.

Srs. Deputados, vamos continuar a votação. Vamos votar para encerrar. Estamos prestes a concluir a nossa pauta.

Encerrada a votação. São 31 votos “sim” e 2 votos “não”. Aprovada a Comenda Dois de Julho ao desembargador José Olegário Monção Caldas, Projeto de Resolução nº 2.439/2016, de autoria do deputado Jânio Natal. **(Publicado no DL em 14/06/2016)**

Projeto de Resolução nº 2.506/2017, de procedência do deputado Angelo Coronel, que concede o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça João Mangabeira ao tenente-coronel da Polícia Militar Belcorígenes de Souza Sampaio e dá outras providências. Designo, para relatar, o deputado Sargento Isidório.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, o mui querido coronel da reserva Belcorígenes de Souza Sampaio demonstrou, na sua passagem pela Polícia Militar, competência, ação, bravura. Esse Título é justo. É um Título muito importante para a vida de uma pessoa que, depois de prestar várias décadas de serviço à Polícia Militar, se aposenta sem nada que afete a sua conduta moral. Portanto, por ser justo, eu peço a aprovação do presente Título para o nosso querido coronel da reserva remunerada Belcorígenes de Souza Sampaio.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o parecer do nosso relator, deputado Sargento Isidório. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário.

Vamos votar, Srs. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Vamos votar, Srs. Deputados.

Encerrada a votação. Sim, 28 votos, não, 1. Aprovado o Título Honorífico de Cidadão Benemérito da Liberdade da Justiça Social João Mangabeira ao tenente-coronel Belcorígenes de Souza Sampaio. Projeto de Resolução nº 2.506/2017, do deputado Angelo Coronel. **(Publicado no DL em 08/06/2017)**

Último projeto da noite. Projeto de Lei nº 21.563/2015, que institui a Semana Estadual do Mutirão de Natal, ação desenvolvida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da Adra – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Antônio Henrique Júnior.

O Sr. ANTÔNIO HENRIQUE JR.: (Lê): *“Projeto de Lei nº 21.563/2015, institui a Semana Estadual do Mutirão de Natal, ação desenvolvida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.*

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia resolve:

Art. 1º - *Fica instituída a Semana Estadual do Mutirão de Natal, a ser comemorada a partir do primeiro sábado do mês de agosto de cada ano, com o objetivo de arrecadar doações, tais como alimentos, roupas e brinquedos, que serão distribuídos em comunidades carentes, durante os festejos natalinos.*

Parágrafo único – *A coordenação do evento será desenvolvida pela ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais e pela Ação Solidária Adventista, órgãos vinculados à Igreja Adventista do Sétimo Dia.”*

A matéria é legal e constitucional. Voto pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer do nobre relator, deputado Antônio Henrique Jr. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Esse projeto pode ser aberto, porque não é votação secreta.

No Plenário, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto nº 21.563/2015, de procedência do deputado Aderbal Caldas, que institui a Semana Estadual do Mutirão de Natal, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.563/2015

Institui a Semana Estadual do Mutirão de Natal, ação desenvolvida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual do Mutirão de Natal, a ser comemorada a partir do primeiro sábado do mês de agosto de cada ano, com o objetivo de arrecadar doações, tais como alimentos, roupas e brinquedos, que serão distribuídos em comunidades carentes, durante os festejos natalinos.

Parágrafo Único - A coordenação do evento será desenvolvida pela ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais e pela Ação Solidária Adventista, órgãos vinculados à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º - Durante a semana do evento, os diretores (as) dos colégios da rede estadual de ensino ficam autorizados (as) pela Secretaria da Educação a permitir o acesso de integrantes da Comissão Organizadora do Mutirão do Natal, que manterá contato com os alunos, motivando-os a participar do movimento, arrecadando doações de alimentos, roupas e brinquedos dos comerciantes e moradores do bairro onde se localiza a unidade escolar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

Deputado Aderbal Fulco Caldas

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.